DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 023/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, foi ADJUDICADO pela Senhora ADRIANA DANTAS BARBOSA, pregoeira do município, em favor da empresa: **MERCADO DONA NENA LTDA**, no valor global de R$ 90.132,00 (noventa mil, cento e trinta e dois reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 17 de março de 2023.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Portarias

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA N°243, 17 de março de 2023.

"Dispõe sobre a Revisão do valor do benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido ao Sr. Luís Antonio da Silva, através da Portaria nº 236 de 14 de setembro de 2022".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. **Ana Paula Gonzalez Leite Silva**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez nos autos do processo nº 170/2022, ao servidor Luís Antonio da Silva,

CONSIDERANDO o protocolo do servidor em questão para a Revisão de seu Benefício, e.

CONSIDERANDO, por fim, o direito de Administração Pública de rever seus atos,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, concedida em 14 de setembro de 2022, ao sr. **LUÍS ANTONIO DA SILVA**, passa a ser de **R$ 2.405,92(dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).**

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 17 de março de 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51